

MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.927.758/0001-11
DECRETO Nº 0007491/2025
Data 28/05/2025

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001033/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000231	006007.1012200082.038 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	8.000,00
0000744	006007.1030100082.042 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100009999	34.300,00
TOTAL:				42.300,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000234	006007.1012200082.038 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	8.000,00
0000791	006007.1030100082.042 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100003110	34.300,00
TOTAL:				42.300,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 28 maio de 2025.

Leonardo Prado Fincio
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 05 / 05 / 2025
Rafael Berto
Chefe de Gabinete do Prefeito.